



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ATA DE SESSÃO – DATA: 26/05/2021 – HORÁRIO – 09h30min.  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2021 - PRC nº 027/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do Mercado do Produtor, conforme Convênio de Saída nº 1491000682/2020, celebrado pelo Município de Conselheiro Lafaiete com o Estado de Minas Gerais, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30/2021, também presente o representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Breno Augusto de Rezende, para a abertura do Processo Licitatório nº 027/2021 – Modalidade Tomada de Preços nº 004/2021. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecido pelo representante da licitante interessada, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

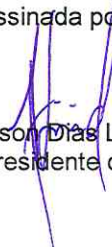
LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP)	14.269.085/0001-12	-	-
FRANTEC CONSTRUCOES LTDA (ME)	41.847.575/0001-21	VINICIUS FRANÇA ALBUQUERQUE	074.849.446-45


A documentação de credenciamento da licitante FRANTEC CONSTRUCOES LTDA (ME) estava de acordo com o edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. Por sua vez, a licitante CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP) protocolizou as documentações de habilitação e proposta no Setor de Licitações, no dia 25 de maio de 2021, sem comparecimento de representante para credenciamento no dia da sessão. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelo representante da licitante presente. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e de propostas comerciais, que foram rubricados no lacre pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios. Em conformidade com o disposto nos itens 5.7 e 7.3.2.7, todas as licitantes apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada por todas as licitantes atendeu às exigências editalícias e contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Registra-se que a Certidão de Débitos Municipal da licitante FRANTEC CONSTRUCOES LTDA (ME) continha apenas a expressão "débitos imobiliários". Todavia, em diligência realizada pela CPL, comprovou-se que se trata de certidão plena, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito (vide em [http://189.80.147.171:8090/PortalTributario-web/certidoes/certidao\\_plena\\_debitos.xhtml](http://189.80.147.171:8090/PortalTributario-web/certidoes/certidao_plena_debitos.xhtml)). Já quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, que concluiu que a documentação apresentada pela licitante CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP) atendeu às exigências editalícias. Já quanto à licitante FRANTEC CONSTRUCOES LTDA (ME) foram identificados fundamentos para sua inabilitação considerando-se que: i) nenhuma das CATs apresentadas pela licitante continham indicação de realização de serviços de combate à incêndio e pânico, em descumprimento à exigência prevista no item 7.3.3, alínea 'd' do edital; ii) a Declaração de visita técnica/responsabilidade estava subscrita por pessoa sem poderes de representação. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada pela representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a licitante CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP) estava de acordo com as exigências previstas em edital. Lado outro, a licitante FRANTEC CONSTRUCOES LTDA (ME) deixou de apresentar garantia da proposta, em descumprimento ao exigido no item 7.3.4.3 do edital, subsistindo, assim, fundamentos para sua




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

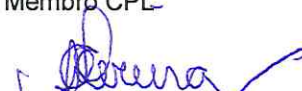
inabilitação. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresa Habilitada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP). Empresa Inabilitada: FRANTEC CONSTRUCOES LTDA (ME). Foi a licitante FRANTEC CONSTRUCOES LTDA (ME), na pessoa de seu representante credenciado presente, comunicada acerca do resultado, tendo registrado interesse na interposição de recurso. Considerando, também, o não comparecimento em sessão de representantes das demais licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação da licitante acerca do resultado da fase de habilitação, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 13.1.1, alínea 'a', e 13.2, do Edital. Os envelopes de propostas comerciais das licitantes permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.


  
Alisson Dias Laureano  
Presidente da CPL

  
Isabella Gomes de Vargas e Lima  
Membro CPL

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Membro CPL

  
Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Membro CPL

  
Ana Flávia de Oliveira Pereira  
Membro CPL

  
Breno Augusto de Rezende  
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

  
FRANTEC CONSTRUCOES LTDA  
VINICIUS FRANCA ALBUQUERQUE